



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 339/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de provável excesso de arrecadação da fonte 510 - Trib. - Exercício Poder de Polícia, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Dezembro 20 15
DE Nº 10.5431
UMUARAMA 09 de 12 20 15
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 339 DE 07/12/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇÃO: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
452.0006.2.077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510 R\$ 600.000,00
452.0006.2.077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510 R\$ 90.000,00
452.0006.2.077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 790.000,00

ORÇÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ORÇÃO: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
452.0006.2.207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510 R\$ 180.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 180.000,00

ORÇÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ORÇÃO: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
123.0002.2.019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510 R\$ 190.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 190.000,00

TOTAL GERAL 1.160.000,00